





Resolução 012/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º da Lei ordinária nº 685 de 10 de setembro de 2018, em plenária de reunião ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de agosto de 2019.

Faz saber a todos, que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte resolução:

Art.1°-Aprova o Plano de Aplicação do Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR - 2019;

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

Tomar do Geru/Se, 21 de Agosto de 2019.

Lucimar Soares Clementino Presidente do CMS de Tomar do Geru/SE

HONOLOGO a Rasolução do Conselho Mun.

HONOLOGO a Rasolução do Conselho Mun.

de Saudi o 8 2019 nos termos da Legislação

de 21 0 8 2019 nos termos da Legislação

de 21 0 8 2019 nos termos da Legislação

de 21 0 8 2019 nos termos da Legislação

de 21 0 8 2019 nos termos da Legislação

de 21 0 8 2019 nos termos da Legislação

de 21 0 8 2019 nos termos da Legislação